

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
BATURITÉ-CE**

**RESOLUÇÃO N° 068/2023, de 08 de fevereiro de 2023.**

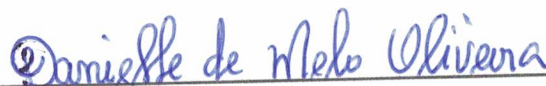
**O Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal N° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal N° 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.**

**RESOLVE:**

Art. 1° Endossar a emissão dos boletos do Garantia safra uma vez que a Secretaria de Agricultura do Município de Baturité não possui o Conselho de Desenvolvimento Sustentável, colegiado responsável para aprovação deste fim;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, 08 de fevereiro de 2023.



**DANIELLE DE MELO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CMAS**